Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebem 19/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 341 , DE 2013.

(Autor: Vereador Jeovane José Machado / PSD

Propõe a instalação de (02) dois pontos cobertos para o transporte coletivo, na rua do Trevo no bairro Sol Nascente, em frente ao Cemitério Cristo Redentor.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jeovane José Machado / PSD, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a instalação de (02) dois pontos cobertos para transporte coletivo na rua Trevo no bairro Sol Nascente em frente ao Cemitério Cristo Redentor.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de Abril de 2013.

Jeovane José Machado
(Ganso Sem Limite)
Vereador/PSD

Justificação

A presente proposta legislativa objetiva atender à solicitação dos moradores dos bairros Sol Nascente e Guarujá, por terem que aguardar o transporte coletivo ao relento, independente de serem crianças, adultos ou idosos, todos reclamam que nos dias chuvosos não tem onde se abrigar, ficam embaixo de árvores e ao avistar o coletivo, atravessam correndo para não perde-lo, podendo ocasionar atropelamentos, a rua é uma descida com grande fluxo de veículos por ser o acesso para outros bairros.
È fundamental que em frente ao novo Cemitério Cristo Redentor disponha de abrigo para beneficiar todos que utilizam o transporte coletivo.

aafs

Os moradores e este Edit, que os representa, aguardam a realização da obra indicada, certos de podermos contar com a atenção e o compromisso do Poder Executivo e sua Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

aafs